

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE ITUMBIARA ESTADO DE GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO

Beatriz de P. Xavier  
OFICIALA

Beatriz Helena de P. Xavier Figueiredo  
SUB-OFICIALA

Franklin F. de Paula Xavier  
SUB-OFICIAL

CERTIFICO que no livro 02, Registro Geral, sob o número de ordem da matrícula M-18.919, em data de 25 de agosto de 1993, foi matriculado o seguinte IMÓVEL- Um lote de terreno de número oito (08) da quadra quinze (15) medindo dezessete metros e quarenta centímetros (17,40) de frente por cinquenta e um metros e trinta centímetros (51,30) da frente ao fundo, com a área de 1.078,29m<sup>2</sup> (um mil setenta e oito metros e vinte e nove centímetros quadrados), situado à Avenida Ituiutaba, no loteamento denominado "VILA RESIDENCIAL DE FURNAS".nesta cidade e Comarca de Itumbiara, Estado de Goiás; lote que divide pela frente com à Avenida Ituiutaba, numa extensão de dezessete metros e quarenta centímetros (17,40); e mais chanfrado entre à Avenida Ituiutaba e Rua Goiânia, numa extensão de sete metros e oito centímetros (7,08), pela direita com o lote sete (07), numa extensão de cinquenta e um metros e trinta centímetros (51,30), pela esquerda com a Rua Goiânia, numa extensão de quarenta e dois metros e cinquenta e três centímetros (42,53), e ao fundo com o lote nove (09), numa extensão de vinte e dois metros e quatro centímetros (22,04). Havido em área maior conforme M-18.027, em data de 15 de julho de 1992, livro 2BP1, folha 128, ficha n° 6.869, neste Cartório, desta Comarca. PROPRIETÁRIA- FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A, empresa concessionária de serviços públicos de energia elétrica, com sede à Rua Real Grandeza n° 219, em Botafogo, Rio de Janeiro RJ, detentora da CGC/MF sob n° 23.274.194/0001-19. REGISTRO ANTERIOR- 18.027. CERTIFICO a pedido verbal da parte interessada e para os devidos fins que revendo os livros de Registro e demais arquivos deste Cartório, verifiquei a inexistência de ÔNUS (LEGAIS, REAIS E/OU CONVENCIONAIS), bem como a inexistência de AÇÕES PESSOAIS E REIPERSECUTÓRIAS sobre o imóvel acima descrito. O referido é verdade dou fé. Itumbiara, três de julho de dois mil e seis (03/07/2006). A Oficiala, \_\_\_\_\_ /Vi/fr

PARA JUDICARIA RECORRER  
CONFORME CUM Nº 124  
3378-4

